



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 4/2020/CED, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprova ad referendum, em 26 de novembro de 2020, em conformidade com o teor do Parecer constante do Processo n.º 23080.049672/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, referente ao ano letivo de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.